

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

003f

1 - INTRODUÇÃO

Este documento tem como objetivo formalizar a demanda para o fornecimento de passes escolares municipais aos alunos do Ensino Médio, Técnico e Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Ensino Fundamental I e II – período noturno.

A medida visa garantir o transporte adequado aos estudantes da rede estadual de ensino, assegurando seu acesso e permanência na escola, em conformidade com o Convênio firmado entre o Estado e o Município. O fornecimento dos passes será realizado por meio de créditos eletrônicos nos cartões de transporte dos alunos, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela demanda:

Nome: MARIVA BARROSO DE OLIVEIRA PAIVA

Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matrícula: 11.887

E-mail: sme@mongagua.sp.gov.br

3 – IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como finalidade viabilizar a aquisição de passes escolares municipais para os alunos da rede estadual de ensino, garantindo seu acesso regular às instituições de ensino situadas no município. Essa medida decorre do Convênio firmado entre o Estado e o Município, conforme estabelecido no Decreto nº 48.631/2004 e na Resolução SE nº 27/2011, que prevê o fornecimento de transporte escolar gratuito e seguro aos estudantes elegíveis.

Dado o cenário local, onde o transporte público municipal é operado exclusivamente pela empresa Ação Transportes e Turismo Ltda., a Prefeitura Municipal adotará a modalidade de fornecimento de passes escolares, viabilizando o deslocamento dos alunos mediante a aquisição de créditos eletrônicos inseridos nos cartões de transporte dos beneficiários.

A disponibilização do transporte por meio de passes escolares é a solução mais adequada, considerando a infraestrutura disponível e a necessidade de garantir a continuidade do serviço durante todo o período letivo. Os alunos atendidos são aqueles regularmente matriculados na rede estadual e que atendem aos critérios estabelecidos pela legislação vigente, como distância mínima da escola e barreiras físicas de acesso.

Dessa forma, esta contratação se mostra essencial para assegurar o cumprimento do Convênio e promover a inclusão educacional, reduzindo a evasão escolar e garantindo que os estudantes possam frequentar regularmente as aulas.

4 – DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à contratação de serviço para o fornecimento de passes escolares municipais, que serão utilizados para garantir o transporte de alunos da rede estadual de ensino no município de Mongaguá. O serviço será executado por meio da concessão de créditos eletrônicos, inseridos diretamente nos cartões de transporte dos estudantes, conforme regulamentado pelo Convênio firmado entre Estado e Município, de acordo com o Decreto nº 48.631/2004 e a Resolução SE nº 27/2011.

A empresa Ação Transportes e Turismo Ltda., única concessionária do transporte público municipal, será a responsável pela recarga dos créditos eletrônicos nos cartões dos alunos elegíveis. Os passes serão solicitados periodicamente pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda registrada nas unidades escolares e homologada pela Diretoria de Ensino.

Dados Quantitativos da Demanda

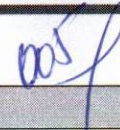
- **Quantidade total estimada:** 926.880 passes escolares para o período letivo de 2025;
- **Número de alunos beneficiados:** 1.931 estudantes;
- **Distribuição mensal:** 40 passes por aluno (média de 2 passes diários durante 240 dias letivos);
- **Valor unitário do passe:** R\$ 1,90, considerando o subsídio de 50% conforme a Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- **Estimativa total da contratação:** R\$ 1.761.072,00.

Critérios de Concessão

Os passes escolares serão destinados exclusivamente aos alunos que atendem aos critérios estabelecidos na Resolução SE nº 27/2011 e no Decreto Municipal nº 7.629/2023, incluindo:

- Estar regularmente matriculado e frequentando a rede estadual de ensino;
- Residir no município de Mongaguá;
- Atender aos requisitos de distância mínima da escola ou enfrentar barreiras físicas que dificultem o acesso.

A contratação desse serviço tem o objetivo de assegurar o deslocamento seguro e regular dos alunos até suas respectivas escolas, garantindo a permanência dos estudantes no sistema educacional e evitando a evasão escolar. A operacionalização será acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação, que realizará a gestão da distribuição dos créditos, além do monitoramento contínuo da execução do serviço pela empresa contratada.



5 – JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de fornecimento de passes escolares municipais é necessária para garantir que os alunos da rede estadual de ensino tenham acesso ao transporte escolar e possam frequentar as aulas regularmente. O transporte é um direito dos estudantes e está previsto no Convênio firmado entre o Estado e o Município, conforme o Decreto nº 48.631/2004 e a Resolução SE nº 27/2011.

Como o município de Mongaguá não possui frota própria suficiente para atender todos os alunos, a melhor solução é fornecer passes escolares, que serão utilizados no transporte público operado pela Ação Transportes e Turismo Ltda., única empresa responsável pelo serviço na cidade.

Essa solução é vantajosa porque:

- **Atende à demanda real dos alunos**, pois os passes serão solicitados conforme a necessidade;
- **Garante um melhor uso dos recursos públicos**, já que a compra será feita de forma planejada e parcelada;
- **Facilita o acesso dos alunos à escola**, especialmente para aqueles que moram longe ou enfrentam dificuldades de deslocamento.

O total estimado para 2025 é de **926.880 passes**, beneficiando **1.931 alunos**, com um custo previsto de **R\$ 1.761.072,00**. Essa medida é essencial para evitar a evasão escolar e assegurar que todos os estudantes tenham condições de chegar à escola com segurança e regularidade.

6 – ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

O Convênio firmado entre o Estado e o Município, conforme o Decreto nº 48.631/2004 e a Resolução SE nº 27/2011, estabelece três formas possíveis de oferta do transporte escolar: uso de frota própria, contratação de serviço de frete ou fornecimento de passes escolares.

1. **Uso de frota própria** – O município não possui frota própria suficiente para atender toda a demanda de transporte escolar. Para viabilizar essa opção, seria necessário um alto investimento na compra de veículos, manutenção, combustível e contratação de motoristas, o que tornaria essa alternativa inviável no momento.
2. **Contratação de serviço de frete** – Essa opção exigiria altos custos com locação de veículos, manutenção e logística, além da necessidade de um processo licitatório para a contratação de empresas especializadas. O frete demandaria um investimento maior e traria desafios operacionais.
3. **Fornecimento de passes escolares** – Essa alternativa é a mais viável e economicamente vantajosa, pois permite que os alunos utilizem o transporte público já existente, sem a necessidade de aquisição de veículos ou manutenção de frota. Além disso, os passes são solicitados conforme a necessidade real dos alunos, garantindo um uso eficiente dos recursos públicos e evitando desperdícios.

Diante dessas considerações, e em conformidade com o Convênio firmado, a Prefeitura optou pelo fornecimento de passes escolares, garantindo um transporte seguro e acessível para os estudantes.

Handwritten signature

6 – APROVAÇÃO

Após a análise da necessidade, justificativa e alternativas disponíveis, a contratação do serviço de fornecimento de passes escolares foi considerada a melhor solução para garantir o transporte dos alunos da rede estadual de ensino no município de Mongaguá.

A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela gestão do transporte escolar, aprova esta demanda, considerando sua viabilidade técnica, econômica e sua conformidade com o Convênio firmado entre o Estado e o Município, conforme estabelecido no Decreto nº 48.631/2004 e na Resolução SE nº 27/2011.

Dessa forma, encaminha-se este documento para os trâmites administrativos necessários à formalização da contratação.

Mongaguá, 21 de março de 2025.

Mariva Barroso de O. Paiva
Secretária da Educação
Mongaguá - SP

MARIVA BARROSO DE OLIVEIRA PAIVA
Secretária Municipal de Educação